



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

LEI Nº 2.473/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Autoriza a celebrar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA – APADAF** e dá outras providências.

DANUZA RODRIGUES, Prefeita do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder apoio financeiro através do Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo e da Fala – APADAF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.747.477/0001-62, com sede à avenida General Bormann – nº 532, Centro, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. O referido Termo de Fomento tem por objetivo o atendimento dos portadores de deficiência auditiva, à pessoa com transtorno do espectro autista (TEA), atendimento de fonoaudiólogo, psicopedagogo e procedimentos clínicos especializados.

Art. 3º. Para dar suporte ao referido convênio, fica o Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 96.360,00 (noventa e seis mil, trezentos e sessenta reais), a serem pagos em 11 parcelas de R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais) mensais para o ano de 2025.

Art. 4º. Os recursos necessários para a execução do objetivo desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

ÓRGÃO	14.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATOS COSTA
UNIDADE	14.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATOS COSTA
ATIVIDADE	2060	Manutenção da Atenção Especializada
DOTAÇÃO	3390 – 19	Aplicações Diretas

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matos Costa, 11 de fevereiro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO